

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Brasília Class.: 31

Data: 01/12/79 Pg.: _____

148 Caboclos serão expulsos da Ilha de São Pedro

Aracaju — A Juíza Maria Aparecida Gama, da comarca de Porto da Folha, em Sergipe, intimou ontem os caboclos descendentes dos índios xocós a deixarem a ilha de São Pedro, localizada no baixo São Francisco e que eles ocuparam, em setembro último, desobedecendo o mandado liminar de reintegração de posse concedido em favor da família do prefeito de Propriá, Antonio Guimarães Brito. A juíza deu um prazo de dez dias para que os caboclos desocupem a ilha e a lei faculta à autoridade a requisição de força policial para fazer cumprir a sentença. Os caboclos, contudo, não deverão sair de lá "nem mesmo à força", segundo afirmam, eles alegam que a área pertenceu aos seus antepassados, expulsos da região há 100 anos, e dizem que estão dispostos a morrer defendendo a posse da ilha.

A questão da posse da ilha de São Pedro, situada a 100 metros da margem do Rio São Francisco, no município de Porto da Folha, a 200 quilômetros de Aracaju, teve início em setembro do ano passado, quando 34 famílias de descendentes dos índios xocós (cerca de 150 pessoas, a maioria velhos, mulheres e crianças) decidiram ocupar a área para reaver as terras dos seus antepassados. Coberta de caatinga e tendo como construções apenas uma grande igreja do século passado, ainda intacta, ruínas de um convento e um cemitério, a ilha de São Pedro, com área de 250 hectares, era território das missões dos frades franceses e italianos que atuaram no baixo

São Francisco de 1673 a 1878, quando morreu o frei Doroteu de Loreto e os índios passaram a ser expulsos da região, segundo contam os remanescentes da tribo, que foi dividida em dois grupos: um que ficou em Sergipe e outro que fugiu para a cidade Alagoana de Porto Real do Colégio.

POSSE

Logo após a ocupação da ilha pelo grupo que ficou em Sergipe, a família Guimarães Brito reivindicou a posse da área, apresentando documentos que remontam ao fim do século passado, desde quando terras foram adquiridas, em leilão, pelo coronel João Fernandes de Brito, avô do prefeito de Propriá, e que, segundo os caboclos, foi o responsável pela expulsão, de maneira violenta, dos índios xocós. Com base nesses documentos, a justiça sergipana concedeu liminar de reintegração de posse da ilha de São Pedro, à família Brito e os caboclos desocuparam a área e passaram a disputá-la judicialmente, contestando os papéis apresentados que, segundo eles, tinham sido obtidos ilegalmente.

O processo se arrastou durante um ano sem que a justiça tomasse uma decisão final a respeito da posse da Ilha. E no último mês de setembro, alegando desespero, provocado pela fome, os caboclos desobedeceram ao mandado liminar de reintegração de posse e decidiram voltar à área e ocupá-la definitivamente, para plantar culturas de subsistência.